



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 280 | 01 de fevereiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 4727 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica a Sra. **MARILDA APARECIDA MATHEUS**, portador do RG nº 29.502.665-0, e CPF nº 247.197.978-57 **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CONVIVENCIA AO IDOSO**, vinculado à Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º- A presente nomeação é de acordo com a Lei Complementar Nº 286/2017, fixando uma gratificação de 43 (quarenta e três) UFM's, que não incorporará ao salário de empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício da função de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CONVIVÊNCIA AO IDOSO.

Artigo 3º -A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Nomeação ao cargo público em comissão de “ Coordenador do Departamento de convivência ao idoso”.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 280 | 01 de fevereiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de Fevereiro de 2022.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 280 | 01 de fevereiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4728 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica o Sr. **VANDERLEI LIMA MARQUES**, portador do RG nº 27.529.302-6, e CPF nº 263.976.458-60 **NOMEADO** para o cargo de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**, vinculado à Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 286/2017.

Artigo 2º- A presente nomeação é de acordo com a Lei Complementar Nº 286/2017, fixando uma gratificação de 43 (quarenta e três) UFM's, que não incorporará ao salário de empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício da função de Coordenador do Departamento de serviços urbanos.

Artigo 3º -A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Nomeação ao cargo público em comissão de “Coordenador do Departamento de serviços urbanos”.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 01 de Fevereiro de 2022.

AFONSO NASCIMENTO NETO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 280 | 01 de fevereiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

EDITAIS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2022

O Senhor AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o resultado dos candidatos classificado no resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de MOTORISTA/DIVERSOS.

Espírito Santo do Turvo – SP, 31 de Janeiro de 2022.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 3 | Edição 280 | 01 de fevereiro de 2022 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto

Endereço: Rua Lino dos Santos, s/n

Jd. Canaã – CEP 18937-000

Fone: (14) 3375-9500